

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Contratação de Escola – Técnicos de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

Ao abrigo do referido n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, torna-se público a abertura do procedimento concursal para seleção e recrutamento de 2 Técnicos de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC).

**Relação Jurídica de Emprego:** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

**Números de horário:** 03 e 04

**Tipo de necessidade:** Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC).

**Caraterização das funções a exercer:** De acordo com o estabelecido no Artigo 8.º, da Portaria n.º 232/2016 de 29 de agosto.

**Duração do Contrato:** Anual – até 31 de agosto de 2018

**Número de Horas:** 35 horas

**Área de local de trabalho:** Odivelas – Escola Secundária de Odivelas

**Prazo para a apresentação das candidaturas:** 11 de setembro de 2017

### REQUISITOS DE ADMISSÃO:

**Habilitação académica:** Habilitação de nível superior, adequada ao exercício das funções enunciadas, preferencialmente na área da psicologia

**Experiência profissional:** Experiência em orientação escolar e/ou profissional e em metodologias de acompanhamento de jovens e adultos em diferentes modalidades de formação

#### **Apresentação do Curriculum Vitae**

**Apresentação do Portefólio** (em suporte digital, a enviar para: [brancarodrigues@es-odivelas.pt](mailto:brancarodrigues@es-odivelas.pt), até ao momento de fecho do horário da aplicação)

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

INSTRUMENTOS e PESOS	SUBPONDERAÇÃO	Pontos
<b>Portefólio:</b>  <b>30%</b>	<b>Organização</b>	<b>10</b>
	<b>Pertinência do conteúdo:</b> Certificado (s) de Habilitação Académica, Formações, <b>CV</b> , e respetivos comprovativos	<b>15</b>
	<b>Documentação facultativa:</b> Documentos elucidativos do perfil do candidato	<b>5</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30</b>
<b>EAC</b> (Entrevista de Avaliação de Competências)  <b>35%</b>	<b>Comunicação:</b> propriedade do discurso, fluência e capacidades de argumentação e de reflexão crítica	<b>5</b>
	<b>Conhecimentos:</b> fundamentos científicos de orientação, diagnóstico e de educação e formação de adultos (ALV); legislação; tecido social e socioeconómico da área geográfica; diversidade de ofertas formativas;	<b>20</b>
	<b>Capacidade de trabalho:</b> organização, conhecimentos na área das TIC; autonomia/iniciativa e trabalho em equipa	<b>10</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>35</b>
<b>Experiência Profissional:</b>  <b>35%</b>	<b>Tempo de serviço em TDE, PRVC, TORVC/Psicólogo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Sem experiência (0%).</li> <li>•Até 1 ano de experiência (25%)</li> <li>•De ≥ 1 ano (s) a 3 anos (50%)</li> <li>•De ≥ 3 a 5 anos de experiência (75%)</li> <li>•Mais de 5 anos de experiência (100%)</li> </ul>	<b>35</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>35</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## MOTIVOS DE EXCLUSÃO

Constituem **motivos de exclusão** do concurso:

- a) O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta, incorreta ou incongruente;
- b) A habilitação do candidato não ser adequada ao exercício das funções enunciadas;
- c) A não apresentação do Portefólio dentro do prazo previsto;
- d) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- e) A não apresentação de comprovativos que validem as declarações efetuadas.

## FASES DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, informa-se que a seriação de candidatos será realizada nas seguintes etapas:

A **1ª fase de seleção** será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao **PORTEFÓLIO** e à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**;

A **2ª fase de seleção** corresponde à realização da **EAC** (Entrevista de Avaliação de Competências).

A lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será divulgada na página de Internet do agrupamento, decorridos 3 dias úteis após o final da candidatura.

Juntamente com a lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será publicada a **convocatória** para a realização das **entrevistas de avaliação de competências (EAC)**, que será feita em grupos de 5 candidatos, por ordem decrescente da classificação obtida, até à satisfação das necessidades.

**As entrevistas serão dirigidas por um júri**, a nomear pelo diretor.

Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação das listas finais ordenadas** dos concursos será feita na página de Internet do agrupamento. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído.

Odivelas, 6 de Setembro de 2017

O Diretor do Agrupamento

(Rui Almeida)